

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2011, às 12:00 horas, no City Office da Companhia localizado na Av. Paulista, 949, 12º andar, conjunto 121, São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A. para a realização da **décima quinta** reunião do ano de 2.011, presentes os Srs. Liliana Faccio Novaretti, suplente do presidente do Conselho Sr. Peter Paul Wilhelm Grunow, Coaraci Nogueira do Vale, suplente do Conselheiro Benhard Volkmann, Vicente Roberto de Andrade Vietri, suplente do Conselheiro Heinz Konhad Junker, Claus Hoppen, Mauro Fernando Maria Arruda e como convidado o Diretor Administrativo Financeiro Sr. Heiko Pott. A Mesa foi presidida pela Conselheira Liliana Faccio Novaretti, na qualidade de suplente do Presidente do Conselho de Administração, que indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos em pauta, distribuídos antes da reunião, em relação ao que recebeu resposta afirmativa. Em seguida, colocou em discussão o **único item da pauta: Pagamento de juros sobre o capital próprio** – O Sr. Presidente e o Sr. Diretor Administrativo Financeiro da Diretoria procederam a uma explanação sobre os resultados da Companhia e propuseram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011, a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 6.337.441,09, correspondendo a R\$ 0,14817664665 por ação ordinária, que, com a retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resulta em um valor líquido dos juros sobre o capital próprio de R\$ 0,12595014965 por ação ordinária, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão (a) pagos em 15 de fevereiro de 2012, levando em consideração a posição acionária em 29 de dezembro de 2011, sendo que a partir de 02 de janeiro de 2012, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre o capital próprio e (b) imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Liliana Faccio Novaretti, – Presidente; Coaraci Nogueira do Vale, Vicente Roberto de Andrade Vietri, Claus Hoppen, Mauro Fernando Maria Arruda.

Confere com o original.

Liliana Faccio Novaretti
Presidente